



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI nº 668/1972

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir no Orçamento, um Crédito Suplementar de Cr\$ 30.228,50.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal aprovado pela Lei nº 638 de 29 de novembro de 1971, um Crédito Suplementar de Cr\$ 30.228,50 (trinta mil duzentos e vinte e oito cruzeiros e cinqüenta centavos) assim distribuídos:-

0 - 2	- Prefeitura - Gabinete do Prefeito	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custo	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
	02 - Diárias	300,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	
	09 - Combustíveis e Lubrificantes	200,00
	12 - Peças e Acessórios de Máquinas	300,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
	02 - Fretes, Telegramas e Telefones	600,00
3.1.4.0	- Encargos Diversos	
	01 - Despesas miúdas de pronto pagamento	300,00
0 - 2	- Secção Material	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

3.1.2.0	- Material de Consumo	
	13 - 13º Salário	300,00
4 – 0	- Div. Obras e Viação – Administração	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
	13 – 13º Salário	204,90
4 – 2	- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
	13 - 13º Salário	141,60
6 – 1	- Div. Educ. Cultura - Ensino Primário	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
	02 - 12 - Prof. Cont, (150.00)	5.000,00
	03 - 17 - Prof. Cont (250.00)	4.500,00
8 – 9	- Bem Estar Social – Salário Família	
3.2.3.3	- Salário Família	3.000,00
3.2.3.0	- Acidente de Trabalho	1.300,00
9 – 0	- Div. Serv. Urbanos – D.A.E.	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
	13 - 13º Salário	76,80
9 – 0	- Div Serv Urbanos – Limpeza Publica	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.	- Despesas de Custeio	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
	13 - 13º Salário	59,00
9 – 3	- Iluminação Publica	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
	01 - Iluminação Publica	1.500,00
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
	13 - 13º Salário	76,60



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.1.1	- Obras Publicas	
	01 - Calçamento de Vias Publicas	12.000,00
9 – 6	- Setor de Matadouro	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
	13 - 13º Salário	114,90
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
	13 - 13º Salário	229,80
9 – 7	- Cemitérios	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
	13 - 13º Salário	25,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito que trata o artigo 1º ficam canceladas nas importâncias as verbas seguintes da Lei-de-meios vigente:-

0 – 0	- Câmara Municipal	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
	02 - Diárias	900,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
	04 - Publicações	200,00
	06 - Transportes e Carretos	200,00
	07 - Passagens de Qualquer Natureza	300,00
3.1.4.0	- Encargos Diversos	
	01 - Desp. Miúdas de Pronto Pagamento	200,00
	04 – Recep. Hosp. Oficiais	400,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.1.1	- Material Permanente	
	01 - Livros Revistas e Filmes	100,00
	02 - Mobiliário em Geral	200,00
	04 - Utensílio de Escritório	200,00



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

0 – 2	- Prefeitura – Gabinete Do Prefeito	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
	07 - Passagem de Qualquer Natureza	800,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.4.0	- Material Permanente	
	04 - Utensílios de Escritório	500,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	
	15 - Materiais para Conservação de Bens Moveis e Imóveis	400,00
1 – 2	- Tributação – Fiscalização	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
	04 - Fiscal de Posturas Nº 17	4.400,00
	02 - Datilógrafo	1.000,00
6 – 1	- Div. Educ. Cultura – Ensino Primário	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
	13 - 13º Salário	500,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
	16 - Outros Serviços de Terceiros	1.300,00
	03 - Concertos de Bens Imóveis e Moveis	7.000,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Despesas de Custeio	
4.1.1.1	- Inicio de Obras	
	01 - Construção Casas Escolares	2.000,00
4.1.1.3	- Obras Publicas	
	Prosseguimento e Conclusão de Obras	3.000,00
9 – 1	- Div. Serv. Urbanos – D.A.E	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.1	- Material de Consumo 01 – Mat Exp	500,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
	03 - Conserto e Conservações de Bens Móveis e Imóveis	1.400,00
3.1.4.0	- Encargos Diversos	
	01 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	500,00
9 – 3	- Div. Serv. Urbanos - Ruas e Praças	



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.1	- Serviços de Terceiros	
	03 - Conserto e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	500,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.1.0	- Obras Publicas	
	01 - Guia Sem Passeio	1.000,00
9 – 6	- Div. Serv. Urbanos - Matadouro	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.1	- Serviços de Terceiros	
	03 - Conserto e Conservações de Bens Móveis e Imóveis	500,00
9 – 7	- Div. Serv. Urbanos - Cemitérios	
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.2.1	- Obras Públicas	
	Prosseguimento e Conc. de Obras	475,70
9 – 9	- Div. Serv. Urbano - Fábricas de Tubos	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.1	- Material de Consumo	
	17 - Outros Materiais de Consumo	1.500,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.1.1	- Material Permanente	
	02 - Ferramentas e Utensílios	252,80

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva em
04 de dezembro de 1972.

MARIO FONSECA
Prefeito Municipal